



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 278/2024

Processo Número: **16701/2024** | Data do Protocolo: 25/06/2024 18:20:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003900310037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se oficie ao Senhor Guilherme Derrite, Secretário de Segurança Pública, requisitando-lhe as seguintes informações referentes à segurança na região do Parque do Carmo, localizado no Município de São Paulo/SP.

1. Por qual motivo tem sido recorrentes os casos de furtos e roubos de carros nesta região?
2. Qual estrutura, bem como a quantidade de policiais que atuam neste local?
3. Qual o papel dos seguranças que atuam nesta região?
4. Qual o horário de trabalho destes policiais?
5. Qual o número de Boletins de Ocorrências registrados nos anos de 2023 e 2024?
6. O que a Secretaria de Estado da Segurança Pública tem feito para evitar esta situação de completa insegurança dos cidadãos que frequentam o Parque do Carmo?

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos, a população que frequenta o Parque do Carmo continua a reclamar da falta de segurança em razão dos recorrentes casos de furtos e roubos de carros estacionados nas imediações de acesso ao parque. Os frequentadores relataram que tiveram seus carros furtados quando foram passar o domingo no Parque do Carmo para descansar com a família. Ao retornarem para o estacionamento, seus veículos haviam desaparecido.

Procurados pelas vítimas, os seguranças do local disseram nada saber e que não se responsabilizavam pelos carros deixados no estacionamento do parque. Testemunhas disseram que os seguranças costumam até tratar com naturalidade, afirmando que é comum os roubos de carros neste local e que o parque não possui câmeras de segurança e eles nada podem fazer. Sendo que até há casos de roubos de carros estacionados bem próximos da portaria do parque.

Uma das vítimas relatou que ao registrar boletim de ocorrência na delegacia próxima, ao lado do parque, 53º Distrito Policial - Parque do Carmo, o delegado informou que naquele mesmo dia já haviam recebido quatro ocorrências de carros roubados neste mesmo local. Ou seja, a população não tem segurança para poder frequentar o parque com a família e seus filhos nos finais de semana.

Contudo, é urgente e de extrema importância que o poder público garanta a segurança da população a fim de que possam, com tranquilidade, usufruir dos espaços e equipamentos públicos de lazer.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Enio Tatto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em **25/06/2024 18:15**

Checksum: **BB4757171C0EB6112915E025D3442CB61E4A93182373481BC180DE54818134BB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.